

Item	Documentação
1	Ficha Cadastral - modelo SGP 001 - link.
2	1 (uma) foto 3x4 recente.
3	Registro Geral (RG) frente/verso e Cadastro de Pessoa Física (CPF), conjunta ou separadamente.
	■ Também serão considerados os seguintes documentos que contenham o RG e/ou CPF: Carteira de Identidade Nacional (CIN), carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).
4	Título de Eleitor.
5	Comprovante do número de inscrição no PIS, PASEP ou NIT.
	 Anexar arquivo no formato "pdf". Pode ser qualquer documento emitido por órgão ou entidade pública oficial que contenha o número, tais como: Carteira de Trabalho, Extrato de Dados Cadastrais no CNIS, dentre outros.
	Comprovante da escolaridade exigida para o cargo. Pode ser:
6	 Diploma de Graduação, digitalizado do original, frente e verso, formato "PDF", colorido; ou
	 Declaração/Certidão de conclusão do respectivo curso de nível superior, emitida pela Instituição de Ensino, atestando a data em que houve a colação de grau.
	Consultar a escolaridade exigida no Manual de Análise, Descrição e Especificação de Cargos e Funções - MADEC.
7	Conforme o caso, quando tiver se enquadrado em situação relacionada à obrigatoriedade perante o Serviço Militar, apresentar Certificado de Dispensa de Incorporação, Certificado de Reservista, Carta-Patente ou outro documento idôneo para comprovar a quitação com as obrigações militares, para pessoa com até 45 anos de idade, na forma da legislação aplicável.



Item	Documentação
8	Comprovante de residência atualizado, com CEP, emitido há no máximo três meses, em nome do indicado para o cargo.
	 Se não tiver comprovante nos termos acima, apresentar Declaração de Residência - modelo SGP 002 - <u>link</u>.
9	Comprovante de abertura de conta-salário em instituição financeira conveniada com o TJRO, constando os dados da conta (agência, banco, número da conta-salário e dígito).
	 O TJRO emitirá uma Declaração para Abertura de Conta-Salário e encaminhará para a unidade que realizou a indicação. De posse da mencionada Declaração, o indicado deverá providenciar a abertura da conta-salário em uma das instituições financeiras conveniadas:
	Banco Bradesco;
	Caixa Econômica Federal;
	 Sicoob (apenas na agência 3306 em Porto Velho).
	 Observação: a portabilidade (repasse da conta-salário para uma conta-corrente) não será possível entre os bancos conveniados supracitados.
	Comprovante de Estado Civil, conforme enquadramento:
	■ Casado: Certidão de Casamento;
	■ Divorciado: Certidão de Casamento com averbação de divórcio;
10	 Separado judicialmente: Certidão de Casamento com averbação da separação judicial;
	■ Solteiro: Certidão de Nascimento;
	■ União Estável: Escritura Pública de União Estável;
	■ Viúvo: Certidão de Casamento e Certidão de Óbito do cônjuge, se viúvo.
44	Quando o exercício do cargo exigir inscrição em Conselho ou Órgão Profissional competente:
11	 Manifestação do Conselho ou Órgão Profissional informando que o indicado não foi excluído do exercício da profissão.



Item	Documentação
	Quando não isento de apresentar Declaração Anual de IRPF à Receita Federal:
	 Declaração Anual de IRPF e Recibo de Entrega da Declaração à Receita Federal, ambos prestados no exercício atual, referentes ao ano-calendário do exercício anterior.
	Quando isento de apresentar Declaração Anual de IRPF à Receita Federal:
12	 Declaração de Isenção - modelo SGP 003 - <u>link</u> - Obs.: o ano base da Declaração deverá ser do exercício anterior;
	■ <u>E</u> Declaração de Bens e Rendas - modelo SGP 004 - <u>link</u> - Obs.: o ano base da Declaração deverá ser do exercício anterior;
	■ <u>E</u> Certidão Negativa (ou positiva com efeito de negativa) da Receita Federal do Brasil - <u>link</u> .
	Quando o indicado for cedido para o TJRO:
13	 Certidão/Declaração atualizada constando o vencimento básico e o valor/percentual de desconto do instituto de previdência do órgão de origem.
14	Declaração de Familiaridade e/ou de Parentesco - modelo SGP 005 - <u>link</u> .
15	Declaração de Acumulação de Cargos, Empregos, Funções e/ou Proventos - modelo SGP 006 - link.
16	Declaração de Atividade de Advocacia - modelo SGP 007 - link.
17	Declaração para fins de cumprimento da Resolução 156/2012 do CNJ - modelo SGP 008 - link.
18	Caso tenha trabalhado nos últimos dez anos em órgão ou entidade da administração pública (direta e/ou indireta) federal, estadual e/ou municipal:
	 Declaração de cada órgão ou entidade em que tenha trabalhado, constando a informação de que não foi demitido, a qualquer título, não teve cassada aposentadoria ou disponibilidade e não foi destituído de cargo em comissão.
	Quando não se enquadrar no caso anterior:
	■ Declaração de não demissão - modelo SGP 009 - <u>link</u> .



Item	Documentação
19	Termo de Ciência e Compromisso com a Política de Segurança da Informação Cibernética (PSIC) - modelo SGP 010 - <u>link</u> .
20	Termo de Compromisso, Recebimento e Ciência do(a) Servidor(a) com o Código de Ética e Conduta do Poder Judiciário do Estado de Rondônia - modelo SGP 017 - <u>link</u> .
21	 Certidão Negativa da Justiça Estadual de 1º Grau. ■ De onde residiu nos últimos cinco anos; ■ Para os residentes em Rondônia: link - em tipo de certidão, selecionar a opção: "Certidão de ações judiciais cível e criminal para atendimento à Resolução n. 156/2012 do CNJ (1º Grau)".
22	 Certidão Negativa da Justiça Estadual de 2º Grau. ■ De onde residiu nos últimos cinco anos; ■ Para os residentes em Rondônia: link - em tipo de certidão, selecionar a opção: "Distribuição - Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ (2º Grau)".
23	 Certidão Negativa da Justiça Federal Cível - 1º e 2º Graus. ■ De onde residiu nos últimos cinco anos; ■ Para os residentes em Rondônia: link (órgão: Seção Judiciária + TRF1).
24	Certidão Negativa da Justiça Federal Criminal - 1º e 2º Graus. De onde residiu nos últimos cinco anos; Para os residentes em Rondônia: <u>link</u> (órgão: Seção Judiciária + TRF1).
25	Certidão de Quitação Eleitoral (<u>link</u>) atualizada, ou seja, expedida nos últimos trinta dias a contar de sua juntada nos autos/sistema.



Item	Documentação
26	Certidão de Crimes Eleitorais - <u>link</u> .
27	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - <u>link</u> .
28	Certidão Negativa do Superior Tribunal Militar - <u>link</u> .
29	Certidão negativa de inabilitado para função pública - <u>link</u> - Tribunal de Contas da União.
30	Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado.
	■ De onde residiu nos últimos cinco anos;
	■ Para os residentes em Rondônia: <u>link</u> - TCE/RO.
0.4	Certidão negativa referente ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de
31	Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça - <u>link</u> .
	Certidão Negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de Tributos Estaduais.
32	■ De onde residiu nos últimos cinco anos;
	Para os residentes em Rondônia - SEFIN - <u>link</u> - Tipo Contribuinte: CPF.
33	Certidão do Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões - BNMP expedida com base
	no número do CPF - <u>link</u> .
34	Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal - <u>link</u> .
35	Certidão de antecedentes criminais das Polícias Civis dos locais de onde residiu nos
35	últimos 5 (cinco) anos. No caso de Rondônia: <u>link</u> - necessário conta no gov.br .



ias Médicas - encaminhar os
rafia de ombros
a com cadastro de Brasileira de
e-mail de Vossa ntado à unidade o respectivo SEI
1-284.
a de e-n nta

Para assinatura, sugerimos:

- Preferencialmente:
 - Mediante o Portal de Assinatura Eletrônica do gov.br tutorial gratuito; ou
 - o Assinatura digital em que seja possível verificar sua autenticidade; ou
- Assinatura manual.



Item Documentação

Os documentos devem ser digitalizados a partir de seus originais, de cópias autenticadas cartório ou conferidas com o original por servidor da unidade do TJRO que fez a indicação pa cargo, formato "PDF", colorido.

As certidões devem ser anexadas diretamente do arquivo digital gerado pelo órgão emissor, forr "PDF", colorido.

Crachá: Após sua nomeação e entrada em exercício, comunicaremos à respectiva unidade de lotação constando o número de seu cadastro/matrícula no TJRO, informações pertinentes e orientações para que Vossa Senhoria possa solicitar a elaboração do crachá funcional.